REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita a Excelentíssima Presidente da Câmara a constituição da Frente Parlamentar da Juventude, com o principal objetivo de promover articulações, debates e ações concretas que assegurem os direitos da juventude, incentivando sua participação ativa na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e com oportunidades reais de desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 13 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18W7.5X35.530Z.817Z.2801 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 3C5.5DF - 13/05/2025 - 18:35:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a constituição de uma Frente Parlamentar da Juventude, com o principal objetivo de promover articulações, debates e ações concretas que assegurem os direitos da juventude, incentivando sua participação ativa na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e com oportunidades reais de desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional.

A juventude representa uma parcela significativa e estratégica da população de Unaí, sendo um grupo essencial para o presente e o futuro da nossa cidade.

Com cerca de 100 mil habitantes, é imprescindível que Unaí desenvolva políticas públicas que dialoguem diretamente com os anseios, desafios e potencialidades dos nossos jovens.

A criação da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude tem como principal objetivo promover articulações, debates e ações concretas que assegurem os direitos da juventude, incentivando sua participação ativa na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e com oportunidades reais de desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional.

Esta frente se propõe a ser um espaço plural e democrático, reunindo vereadores, representantes de instituições públicas, organizações sociais, coletivos juvenis e cidadãos interessados em discutir e acompanhar políticas públicas voltadas para a juventude.

Enquanto vereadora jovem, mulher e autista, sinto de forma sensível e direta os desafios que nossa juventude enfrenta, especialmente quando falamos de inclusão, representatividade, educação de qualidade, acesso ao mercado de trabalho, saúde mental e oportunidades de protagonismo.

A Frente Parlamentar será uma ponte entre o poder legislativo e os jovens unaíenses, garantindo escuta ativa, representatividade e ação efetiva.

Diante disso, solicito o apoio desta Casa para a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, como instrumento legítimo de fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude em nossa cidade.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 13 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18W7.5X35.530Z.817Z.2801 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 3C5.5DF - 13/05/2025 - 18:35:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18W7.5X35.530Z.817Z.2801 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 3C5.5DF - 13/05/2025 - 18:35:30 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **13/05/2025 18:35:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1842.1835.330A.2263.8211**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **3C5.5DF** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR - Nº 20/2025**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **13/05/2025 - 18:35:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 18W7.5X35.530Z.817Z.2801

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18W7.5X35.530Z.817Z.2801 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG